



Programa de atividades nas férias escolares de verão apoio à família nas férias escolares – 1.º ciclo residentes no concelho de Coimbra [julho de 2023]

1

Inscrições abertas entre 09 e 16 de junho

O Programa **#ViverCoimbra #DesportoEAventura**, promovido pelo Município de Coimbra no âmbito do Programa Municipal de Ação Social Escolar 2022/2023, prevê a promoção e a oferta de atividades de exploração e descoberta motora, atividades lúdicas e atividades desportivas ao ar livre, de 3 a 28 de julho de 2023.

1. QUEM PODE FREQUENTAR

Crianças que frequentaram, no ano letivo 2022/2023, estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico, da rede pública e que, cumulativamente, residam no Município de Coimbra.

2. PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

Semana 1	3 a 7 de julho
Semana 2	10 a 14 de julho
Semana 3	17 a 21 de julho
Semana 4	24 a 28 de julho

Os encarregados de educação podem inscrever os seus/suas educandos/as no mínimo 1 semana e no máximo 2 semanas, caso reúnam as condições indicadas no ponto 4, nomeadamente a de ambos os progenitores, ou o responsável legal, no período indicado, se encontrarem a trabalhar.

3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Das 8h45m até às 17h30m.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições são efetuadas na Plataforma Municipal de Gestão Educativa, **entre o dia 09 e o dia 16 junho de 2023**, para um período mínimo de uma semana e no máximo 2 semanas, para o mês de julho.



Para o efeito, **sob pena de exclusão** caso não entreguem os documentos, os pais/representantes legais/encarregados de educação devem:

- preencher o formulário disponível na [Plataforma SIGA](#);
- apresentar comprovativo de domicílio fiscal da AT – Autoridade Tributária e Aduaneira;
- comprovativo do posicionamento nos escalões (1.º, 2.º, 3.º e 4.º escalões de abono de família), se aplicável, tendo em consideração os critérios de seriação;
- apresentar comprovativo de que, durante a(s) semana(s) em que inscreve o seu/sua educando/a, ambos os progenitores, ou o(s) responsável(is) legal(ais), se encontram a trabalhar, em regime presencial, bem como o respetivo horário de trabalho;
- os trabalhadores por conta própria devem apresentar documento da Autoridade Tributária em como se encontram a exercer atividade como trabalhadores independentes;
- comprovativo da composição do agregado familiar retirado do Portal das Finanças.

2

As inscrições serão validadas pelo Município de Coimbra, sendo considerados os seguintes critérios de admissão:

- 1.º: encaminhamentos pelas Comissões Sociais de Freguesia e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- 2.º: em função do escalão de abono de família [1.º, 2.º, 3.º, 4.º e sem escalão];
- 3.º: em função da data e hora de submissão da candidatura, com os devidos documentos anexados, na Plataforma SIGA.

A admissão da candidatura, na Plataforma SIGA, fica condicionada à aceitação das Condições de Funcionamento e Participação nas Férias Escolares de 2023.

5. COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES

A frequências no Programa de atividades nas férias escolares de verão, no ano de 2023, é gratuita.

6. ALIMENTAÇÃO

Será assegurado o fornecimento do almoço e do lanche da tarde.

7. MONITORES

As atividades são desenvolvidas por monitores/as devidamente habilitados/as.

8. SEGURO

As crianças estão abrangidas pelo seguro de acidentes pessoais.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

As crianças devem trazer:

- uma garrafa de água descartável devidamente identificada;
- um chapéu/boné identificado;
- roupa e calçado confortável.

Nos casos não especificados, vigoram as condições definidas no Programa Municipal de Ação Social Escolar, para o ano letivo 2022/2023.

